

CONCURSO CULTURAL SANTO ANGELO CURANDO SEU IMPROVISO

Regulamento

1. Disposições Gerais

1.1. O Concurso Cultural SANTO ANGELO “Curando seu Improviso” é promovido pela SANTO ANGELO em parceria com o Dr. Roberto Torao, de responsabilidade da SMA Cabos e Sistemas Ltda., situada à Avenida Narain Sing, 1007, Bonsucesso, Guarulhos/SP - CEP 07250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.303.002/0001-41, é válido em todo território brasileiro, exclusivamente para músicos residentes e domiciliados no território nacional, durante o período abaixo mencionado;

1.2. A participação no concurso é voluntária e gratuita;

1.3. A participação no concurso implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O participante declara que leu e concordou com o presente regulamento previamente à postagem de quaisquer conteúdos destinados à participação no Concurso;

1.4. Não poderão participar deste concurso funcionários da SANTO ANGELO ou indiretamente envolvidos na organização deste concurso, bem como os familiares desses funcionários, incluindo pais, filhos, irmãos, cônjuge e/ou outras pessoas que residam no mesmo domicílio do funcionário;

1.5. A promotora do concurso não se responsabiliza por nenhuma falha nos sistemas e funções dos sites Facebook e YouTube que possam prejudicar a participação no concurso, bem como o uso indevido pelos participantes de materiais captados em sites e demais mídias das redes sociais digitais;

1.6. As inscrições e dúvidas dos participantes deverão obrigatoriamente serem enviadas pelo
[email: concursocurandoseuimproviso2013@santoangelo.com.br](mailto:concursocurandoseuimproviso2013@santoangelo.com.br)

1.7. O participante deste concurso autoriza automaticamente a SMA Cabos e Sistemas Ltda. a utilizar seu nome e imagens (em todas as suas formas e variações) para efeito de promoção e divulgação dos resultados deste concurso;

1.8. A promotora se reserva o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste regulamento a qualquer momento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro impedimento causado por força maior que comprometa a integridade do concurso;

2. Participação:

2.1. Será fornecida uma trilha, ou backing track, baseada na música “Se não houver amanhã” de autoria de Roberto Torao, na qual o participante deverá criar uma versão com solo diferente da original da mesma música.

2.2. Além de enviar sua versão, o participante necessariamente deverá ter, além de e-mail válido, também um canal YouTube e mural Facebook atuantes, para proceder as seguintes ações:

a) Curtir o Facebook <http://www.facebook.com/toraliens?fref=ts>

b) Curtir o Facebook <https://www.facebook.com/pages/Santo-Angelo/190125324342846> ;

c) Inscrever-se no canal do YouTube:

<http://www.youtube.com/user/toraliens?feature=watch>

d) Inscrever no canal do

<http://www.youtube.com/cabossantoangelo> ;

e) Essas ações não serão necessários se o participante já estiver inscrito em quais quer das mídias mencionadas.

2.3. O participante deverá nomear sua versão com a Tag – “CONCURSO CULTURAL SANTO ANGELO CURANDO SEU IMPROVISO – Nome do autor da versão” e postá-la em seu próprio canal YouTube.

a) Cada participante deverá inscrever somente uma versão,

b) Se houver mais de um músico participando da versão, somente um deles poderá ser nome identificado na Tag.

c) Os participantes poderão usar quaisquer instrumentos musicais que desejarem para diferenciar suas versões dos demais concorrentes.

d) Uma vez postada a versão no canal YouTube, o participante deverá avisar desta ação, através do email: concursocurandoseuimproviso2013@santoangelo.com.br,

e) Uma vez postada a versão no canal YouTube e escrito o email de aviso da inscrição,, o participante deverá postar a URL do vídeo no próprio mural Facebook, marcando os murais Facebook constantes nos itens 2.2.a e 2.2.b

f) A promotora enviará um email de confirmação da inscrição do participante, caso estejam cumpridas todas as exigências da inscrição.

2.4. Serão desclassificados vídeos que não tenham sido produzidos pelo próprio participante, ou que contenham vícios ou cópias de outros vídeos.

a. Não serão válidos os vídeos que cometerem atitudes anticompetitivas, preconceituosas ou fraudulentas, tais como a criação de perfis/cadastros falsos nas redes sociais, utilização de meios automatizados, como uso de robôs, ou qualquer outro dispositivo ou aplicativo para influenciar, de forma artificial, as decisões dos juizes;

b. Não serão válidos os vídeos que utilizem recursos de criação e montagem digitais, incluindo dublagem (gravar o áudio primeiro e depois dublar o vídeo da versão);

2.5. Não há limite para duração do vídeo;

3. Período de Validade para as inscrições:

3.1. O concurso terá início às 00:01hs do dia 01 de março de 2013;

3.2. Serão aceitas inscrições até as 23:59hs do dia 30 de março de 2013;

3.3. Eventuais versões realizadas fora deste período e sem as devidas Tags de identificação não serão consideradas como inscritas automaticamente neste concurso.

4. Julgamento:

4.1. Serão nomeados 4 juizes (dois musicos endorsers SANTO ANGELO e dois independentes (sem relação com a promotora) para seleção das versões, segundo os critérios de Criatividade (peso 4), Entonação (Peso 3) Precisão (Peso 2) e Grau de Dificuldade na Técnica da Execução (Peso 1) do solo, além da Qualidade do Audio e edição de imagem.

a) Em caso de empate na escolha final das versões valerão as maiores notas nos quesitos: Criatividade, Entonação, Precisão e Técnica.

b) Persistindo o empate, haverá um sorteio entre as versões empatadas, para o qual não haverá recurso.

4.2. A cada juiz caberá, no 1ª seleção, um grupo de participantes escolhido pela promotora sob a forma de sorteio. Na 2ª (semifinal) e 3ª (final) seleções, cada juiz escolherá as versões selecionadas por outro juiz, de maneira a não julgarem a mesma versão mais do que 2 vezes.

4.3. Não caberá recurso quanto a decisão dos juizes em qualquer das fases seletivas;

4.4. Os resultados serão divulgados até o dia 15 de abril de 2013.

5. Premiação:

5.1. Serão contemplados 15 sorteados com os seguintes prêmios:

1º lugar: Vale premio de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos Reais) em produtos SANTO ANGELO a escolher, mais uma vídeo aula exclusiva do Torao sobre setup de equipamentos.

2º lugar: : Vale premio de R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais) em produtos SANTO ANGELO a escolher, mais uma vídeo aula exclusiva do Torao sobre setup de equipamentos.

3º lugar: : Vale premio de R\$1.000,00 (um mil Reais) em produtos SANTO ANGELO a escolher, mais uma vídeo aula exclusiva do Torao sobre setup de equipamentos.

4º lugar: : Vale premio de R\$750,00 (setecentos e cinquenta Reais) em produtos SANTO ANGELO a escolher,

5º lugar: : Vale premio de R\$500,00 (Quinhentos Reais) em produtos SANTO ANGELO a escolher,

6º ao 15º lugares: Kit de brindes SANTO ANGELO contendo camiseta, correia e outros itens com a marca SANTO ANGELO

5.2. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, ou trocados por outro produto ou serviço;

5.3. A Equipe da SANTO ANGELO entrará em contato com os autores das versões selecionadas por e-mail, que terão 30 dias, a contar da data de divulgação do resultado, para nos fornecerem os dados para envio dos prêmios. Após este prazo o prêmio prescreverá;

5.4. O prêmio será entregue em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de confirmação dos dados do ganhador, pela Santo Angelo, no endereço informado pelo vencedor;

5.7. É importante que os ganhadores forneçam o endereço de entrega correto e que, no ato da entrega, alguém esteja presente para receber o prêmio. Caso não for possível a entrega por esses motivos, após 3 tentativas, o prêmio retornará para a promotora e será de responsabilidade do ganhador custear o novo frete de envio;

5.6. As informações fornecidas pelos participantes serão utilizadas apenas para contatar os vencedores deste concurso, não sendo divulgadas ou compartilhadas com terceiros.